

**Ilustríssimo Senhor
Vereador Danúbio Barcellos
Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores**

01/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária 013/2019

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Concede Vale-Alimentação aos Empregados e Servidores Públicos
do Poder Executivo Municipal.

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, estudando a presente matéria,
quanto a sua legalidade e regimentalidade nada se opõem, recomenda a sua
tramitação e a sua **APROVAÇÃO**.

Santana do Livramento, 31 de Maio de 2019.


PEDRINHO SANTA FÉ

Vereador – PDT

